



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.690.604.0001-60

Setor de Licitação e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DE SERVIÇOS MÉDICOS
Nº 144/2021
PROC. ADM. Nº 2710/2022

2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PROGRAMA DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CIM NORTE/ES.

O **MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 27.174.077/0001-34**, com Prefeitura sediada na Av. Praça Prefeito José Luiz da Costa, nº 01, Bairro: Centro, na cidade de Conceição da Barra/ES, CEP: 29.960.000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.690.604/0001-60**, com sede na Av. Prefeito Ítalo Benso, nº 735, Bairro: Centro, Conceição da Barra/ES, Cep: 29.960.000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **SR. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº 12.892.22304/SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº 089.752.507-84, residente e domiciliado no município de Rodovia Bento Daher, S/n, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra – ES, Cep: 29.968.000, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **DANIEL ORESTES BISSOLI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1859204 SSP-ES inscrito no CPF sob o nº 057.018.917-98, residente a Rua Jerônimo Bissoli, s/nº, bairro: Sagrada Família cidade de Alfredo Chaves/ES, Cep: 29.240.000, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação pública de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 03.008.926/0001-11**, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, nº 420 – São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29830-000, doravante denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, **Sr. Arnóbio Pinheiros da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o nº 016.986.327-11, resolvem firmar o **presente Termo Aditivo** sob as cláusulas e condições seguintes:

2º Termo de Aditivo do Contrato nº 144/2021 Página 1 de 2



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência constante do item 3.1 da cláusula terceira do Contrato de Programa firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1.– Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 144/2021, o valor estimado para a execução do presente objeto é de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição da Barra/ES, 31 de Março de 2022.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIEL ORESTES BISSOLI

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ARNÓBIO PINHEIROS DA SILVA

Presidente do CIM NORTE/ES
CONSORCIO